

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇO

1- OBJETO

- 1.1- Contratação pelo Hospital Estadual Mário Covas de Santo André de empresa especializada em Fornecimento e Instalação de Divisórias na UTI IV

2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

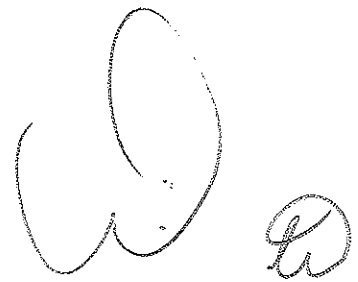
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	Fornecimento e Instalação de Divisórias com 02 Portas com Visor e Perfis em aço naval na cor cinza	01

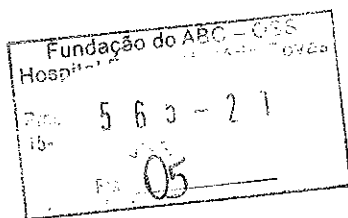
2.1 - Os serviços são de natureza não continuada.

3- JUSTIFICATIVA

Para implantação de novos leitos de isolamento dentro da UTI IV para atendimento a pacientes com Covid-19, foi necessário a instalação de Divisórias com portas e visor.

Devido a urgência, foi autorizado pelas diretorias a contratação deste serviço, onde o mesmo foi executado pela empresa VERTMAR.





4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1-- Preenchimento obrigatório da Tabela constante Abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento e Instalação de Divisórias com 02 Portas com Visor e Perfis em aço naval na cor cinza	01		

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 O Critério de Julgamento a ser utilizado para a Contratação do referido Objeto é de " Menor Preço "

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Garantia para serviços e peças de 90 dias após a entrega ou o que a lei do Consumidor prever, prevalecendo o que for mais vantajoso ao Hospital.

6.2- Responder e indenizar pelo dano eventualmente causado e conseqüentemente ao patrimônio público.

6.3- Entregar os serviços em condições aceitáveis após execução.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE/HOSPITAL

7.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.2 - Proporcionar todas as condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, especialmente com o termo de referência.

7.3 - Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - A condição para o pagamento dos serviços será mediante à apresentação da melhor proposta e suas respectivas condições, avaliação esta que será realizada pelo setor responsável por este serviço.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1 - O prazo para execução dos serviços será de 01 (um) dia, após recebimento da autorização do serviço emitida pela instituição.

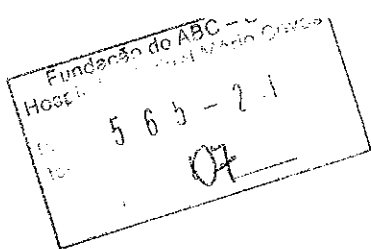
10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - A verificação dos serviços será realizada pela equipe técnica do setor de Engenharia do Hospital Estadual Mário Covas de Santo André.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

11.1 O serviço será acompanhado pelo responsável do setor de Manutenção Predial juntamente com o Gerente da Engenharia, cabendo neste caso:

- a conferência do material fornecido pela empresa vencedora do certame;
- a realização do serviço deste o início até sua respectiva entrega;
- o acompanhamento do cronograma de execução de obra;
- o cumprimento de toda e qualquer orientação dada quanto a trabalhos a serem executados dentro de uma Instituição de saúde;
- o recebimento, conferência e liberação da Nota Fiscal ao setor de recebimento.



11.2 Caso a empresa contratada não cumpra com os critérios estabelecidos, poderá ser penalizada através de advertência, multa ou rescisão contratual, dependendo da gravidade do fato, garantindo seu direito de defesa prévia.

12. VISTORIA TÉCNICA

12.1 A empresa interessada em participar do certame, poderá fazer visita para elaboração de proposta, assim evitando qualquer intercorrência por desconhecimento da estrutura desta Instituição.

Santo André, 16 de Março de 2021.

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GEN. DE ENGENHARIA
RE 0622

Eng.º Mateus Valério da Silva
Engenharia Hospitalar

Ciente e de acordo,

Dr. Antonio De Giovanni Neto
Diretoria Administrativa

Memo 03.019/21- E.H.

Santo André, 16 de Março de 2021

Para: Dr. Antônio De Giovanni Neto - Diretoria Administrativa
De: Eng.º Mateus Valério da Silva – Engenharia Hospitalar

Ref. Contratação pelo Hospital Estadual Mário Covas de Santo André de empresa especializada em Fornecimento e Instalação de Divisórias na UTI IV

Para implantação de novos leitos de isolamento dentro da UTI IV para atendimento a pacientes com Covid-19, foi necessário a instalação de Divisórias com portas e visor.

Devido a urgência, foi autorizado pelas diretorias a contratação deste serviço, onde o mesmo foi executado pela empresa VERTMAR.

Atenciosamente,

ENG. MATEUS VALÉRIO DA SILVA
GERENTE DE ENGENHARIA
RE 6622

Eng.º Mateus Valério da Silva

Engenharia Hospitalar

MVS/mpv

Dr. Antônio De Giovanni Neto
Diretor Administrativo

EM BRANCO



VERTMAR COMERCIAL
TUBO PARA CONSTRUÇÃO A SECO

Empresa:	HOSPITAL MARIO COVAS		
Endereço :	STO.ANDRE		
A/C:	SR. MOISES	Telefone:	
LOCAL			

Conforme solicitação de V. sas., segue abaixo orçamento :

Vendedor: MARCOS 34052-763			09/03/2021		
Item	Qty.		Descrição do Produto	Valor Unit.	Total à pagar
01	01	UNID.	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, COM 2 PORTAS COM VISOR E PERPIS EM AÇO NAVAL, NA COR CINZA COM CRISTAL.	R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
22/03/2021				TOTAL	R\$ 3.270,00
			Prazo de Pagamento	28 DIAS	
			Prazo p/Entrega	IMEDIATO	

ESTAMOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA LIVRE NEGOCIAÇÃO

FUNDAÇÃO DO ABC - OSS
HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ



Rua: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Paraíso - Santo André.
Cep: 09190-615 - CNPJ 57 571 275/0006-07
Compras Tel:(0xx11) 2829-5002 / 5068 / FAX 2829-5008

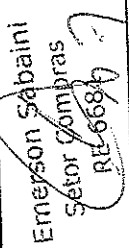
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - AS

EMPRESA: VERTMAR COMERCIAL CNPJ: 04.154.859/0001-06 tel / e-mail TEL: (11) 4401-3071 - vertmarcomercial@uol.com.br	AS NÚMERO 15.565/2021 PROCESSO N°. 15.565/2021 FOLHA 1
---	--

QUANTIDADES DE FOLHAS

CÓD	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	1	1	serviço	Fornecimento e Instalação de Divisórias com 02 Portas com Visor e Perfis em aço naval na cor cinza com cristal.		3.270,00	3.270,00
TOTAL							R\$ 3.270,00

Cond. Pqto. 28 DIAS	CENTRO CUSTO 6.20	PRAZO P/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO IMEDIATO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Av: Dr Henrique Calderazzo, 321 (Em frente ao Carrefour)	DATA EMISSÃO 25/03/2021
-------------------------------	-----------------------------	--	---	-----------------------------------


 Emerson Sabaini
 Setor Compras
 RE-6687-9
 Vanessa Donada da Costa
 Gerente de Suprimentos
 RE-7288
 Setor de Compras
 25.03.21
 Dr. DESIRÉ CARLOS CALLEGARI
 Superintendente da FUABC - OSS
 Dr. Antonio de Giovanni Neto
 Diretoria Administrativa

HE MÁRIO COVAS DE SANTO ANDRÉ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO INTERNO

Recebido em 26/03/2021

Horário: 15:35

Nome: cyronara